



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL Nº 001/2018-PPGARTES/UFPA

**CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO DE VAGA PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, do Instituto de Ciências da Arte, da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca os candidatos aprovados e classificados**, no Processo Seletivo 2018, para habilitação de vaga, nos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Artes desta IFES.

1. O candidato deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFPA, localizado na Avenida Governador Magalhães Barata 611, na cidade de Belém do Pará, **no horário das 09h às 16h dos dias 02 e 03 Julho de 2018**, para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico.

1.1. A lista dos candidatos aprovados e Classificados e aptos à habilitação da vaga para matrícula no PPGARTES/UFPA está disponível em <http://www.ppgartes.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>

2. Os candidatos aprovados e Classificados deverão apresentar o Formulário Cadastro, para Habilitação de Vaga para Matrícula (**anexo 1**), devidamente preenchido e assinado, **acompanhado dos originais e fotocópias dos seguintes documentos:**

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo - com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c. Título de Eleitor;

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral – disponível pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

e. Certificado de Alistamento Militar - Prova de que está em dia com suas obrigações militares;

f. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (para vaga ao Mestrado), **Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado** (para vaga ao Doutorado) expedido pelo órgão competente – Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso;

g. Histórico Escolar do Curso de maior nível (Graduação para Mestrado e de Mestrado para Doutorado);

h. Comprovante de residência;

i. Termo de Compromisso para Entrega do Comprovante de Proficiência (ANEXO 2) - Caso não possua o Certificado de Proficiência;

j. Procuração específica, reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

k. Declaração de não vínculo empregatício (Caso opte pela bolsa quando houver).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

2.1. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da habilitação, não puderem apresentar - para a conferência - os originais dos documentos solicitados no item 2, letras “a” a “h” (exceto letra “d”), deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

2.2. Quando, excepcionalmente, não for possível a apresentação do Diploma de Graduação e/ou de Mestrado o candidato poderá apresentar Certificado de Conclusão do Curso.

3. O Programa de Pós-Graduação em Artes se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, **cabendo ao infrator às sanções legais.**

4. O candidato que não comparecer no período e local e não apresentar a documentação exigida, em sua totalidade, para a habilitação de vaga estabelecida, neste edital, perderá o direito à vaga. O prazo estabelecido acima não será prorrogado.

Belém-Pa, 13 de Junho de 2018.

Prof. Dra. Ana Flávia Mendes Sapucahy
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes (em exercício)
do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará
Portaria Nº. 5037/2016-Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO 1

CADASTRO PARA HABILITAÇÃO DE VAGA PARA MATRÍCULA

CURSO:		MATRICULA SIGAA:				
DADOS PESSOAIS						
CPF						
Nome						
E-mail						
Filiação	Mãe					
	Pai					
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Data de Nascimento: / /			
Estado Civil:	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Outros			
ETNIA :	<input type="checkbox"/> Amarelo	<input type="checkbox"/> Branco	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Negro	<input type="checkbox"/> Não declarado	<input type="checkbox"/> Pardo
Instituição de Conclusão do Ensino Superior e área de formação:			Ano de Conclusão:			
Graduação	/					
Mestrado	/					
Tipo Sanguíneo:						
NATURALIDADE						
País:	Estado:	Município:				
DOCUMENTAÇÃO						
RG:	Órgão de Expedição:	UF:	Data de Expedição: / /			
Título de Eleitor	Zona:	Seção:	UF:			
Certificado Militar	Data da Expedição	Série:				
Passaporte:						
INFORMAÇÕES PARA CONTATO						
CEP:						
Endereço			Nº			
Bairro	Complemento:					
Estado	Município:					
Telefone Fixo (DDD):	Telefone Móvel (DDD):					
Dados Bancários: (somente Banco do Brasil)	Agência/dv:	Conta Corrente/dv:				

Atesto que as informações acima estão corretas.

Assinatura do (a) Aluno(a)

Data / / 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Artes (UFPA), residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Apto. _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____, portador do CPF nº: _____, comprometo-me a apresentar comprovante de proficiência em língua estrangeira para o curso de mestrado (1 Língua Estrangeira) e Doutorado (2 Línguas estrangeiras) no prazo de até 6 meses – a contar da data da primeira matrícula, conforme retificação 3, publicada dia 07 de Junho de 2018 no site do Programa. **O discente que não apresentar esta documentação no referido prazo, ou ainda apresentá-la fora das especificações do Item 8.5 do Edital 2018 (Seleção Mestrado e Doutorado), perderá o direito à vaga neste programa de pós-graduação.**

Belém, / / 2018.

Nome e assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro, para fins junto à Coordenação de Programas de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Pará, que eu,, não mantenho vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública ou com empresa da iniciativa privada. Também declaro que, caso seja beneficiado(a) com bolsa para o período de 2018-2020, opto pela participação em regime de dedicação integral.

Por ser verdade, firmo o presente.

Data:
Nome:
Assinatura:
CPF:
RG: